

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº2-Q
MATRÍCULA Nº: 4610

Fls. 014
Data: 14 de março de 2002

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Um imóvel de finalidade residencial situado na Rua 17 nº 30 do Conjunto **JOÃO ALVES FILHO**, neste município de Nossa Senhora do Socorro neste Estado, representado pelo lote nº 36 da quadra 54, com as seguintes confrontações: ao Sul, frente com a Rua 17, medindo 7,50 metros; ao Oeste, direita com a casa 32 da Rua 17, medindo 20,00 metros; ao Leste, esquerda com a casa 28 da Rua 17, medindo 20,00 metros; ao Norte, fundo com a casa 116 da Rua 17, medindo 7,50 metros Tipo do imóvel SE 36-I-1-29. Proprietário e Registro Anterior: **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC/MF nº 13.006.572/0001-20, devidamente registrado sob o nº 2.267, às fls. 256 do livro 2-I. No CRI da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou Fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Março de 2002. A Oficial.

R-1-4610 - Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda datado de 30 de julho de 1988 o imóvel acima descrito foi adquirido pelo Compromissário Comprador: **LUIZ FERNANDES DIAS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado com **GERUSA SANTOS DA SILVA**, servente, portador do CIC/MF nº 116.616.155-20. Por compra feita à Compromissária Vendedora: **CEHOP**, neste ato representada por seu Diretor Presidente: ANTONIO FONTES FREITAS, brasileiro, casado, professor, maior, capaz, portador do CIC/MF nº 005.974.905-97 e seu Diretor Imobiliário: MANOEL XAVIER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, economista, portador do CIC/MF nº 005.977.835-00, hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal, registrado sob o nº 3.1801 às fls. 008 do livro 2-G, no CRI da Comarca de Laranjeiras/SE. **Valor do financiamento:** Cr\$ 688.242,72, **equivalente a 430,62 UPF'S, Condições de Pagamento: Prazo de 300 meses, a primeira parcela com vencimento em: 30.08.88 no valor de: Cr\$ 2.911,74 equivalente a: 1,82182 UPF'S. Taxa Nominal: 0,8 ao ano, Taxa Efetiva: 0,8029 ao ano. Encargos Acessórios: D.F. Cr\$ 81,67; D.F. 0,05110 UPF'S; M.I.P. Cr\$ 490,55; M.I.P. 0,30693 UPF'S; F.C.V.S. Cr\$ 87,34; F.C.V.S. 0,05465 UPF'S. Encargo Mensal Total da 1ª Prestação Cr\$ 3.571,31, UPF'S 2,23450, Emolumentos R\$ 60,00 ferd, R\$ 3,00 selo nº AA000060141. Guia nº 162020100974. Dou fé Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Março de 2002. A Oficial.**

R-2-4610 - Nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 20/03/1991, o imóvel acima descrito foi objeto de cessão por **LUIZ FERNANDES DIAS DA SILVA e GERUSA SANTOS DA SILVA**, acima qualificados, neste ato denominados simplesmente CEDENTES. Em favor de **EDENILSON DA PAIXÃO SANTOS e TÂNIA PROTAZIO SANTOS**, brasileiros, maiores, casados, ele autônomo, portador do CPF nº 399.541.885-68, ela prendas do lar, denominados simplesmente CESSIONÁRIOS, com interveniência da CEHOP, representado neste ato por seus diretores firmados, têm entre si justos e contratados a cessão de transferência dos direitos e obrigações de correntes do Contrato de Promessa de Compra e Venda do imóvel de finalidade residencial. Emolumentos R\$ 20,00, FERD R\$ 1,00, selo AA000060166. Guia nº 162020100489. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Março de 2002. A Oficial.

R-3-4610 - Nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 10/04/2002, o imóvel acima descrito foi objeto de cessão por **EDENILSON DA PAIXÃO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, autônomo, portador da CI 862.093 SSP/SE e do CIC 399.541.885-68, neste ato denominados simplesmente CEDENTES. Em favor de **JACIRA CRUZ QUEIROZ e TADEU SANTOS QUEIROZ**, brasileiros, maiores, capazes, casados, ela Cabeleireira, ele Aposentado, portadores das CI/RG nº 1.020.684 SSP/SE e 1.144.186 SSP/SE e do CIC/MF nº 367.013.435-20 e 304.672.686-49, denominados simplesmente CESSIONÁRIOS, com interveniência da CEHOP, representado neste ato por seus diretores firmados, têm entre si justos e contratados a cessão de transferência dos direitos e obrigações de correntes do Contrato de Promessa de Compra e Venda do imóvel de finalidade residencial. Emolumentos R\$ 20,00, FERD R\$ 1,00, selo AA000060436. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Abril de 2002. A Oficial.

R-4-4610 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de 24/02/2005, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito - Dr. Marcel de Castro Britto, expedido nos autos do Processo sob nº 999/2004, Ação: **Divórcio**, em que figuram as partes como Requerentes: **Tadeu Santos Queiroz e Jacira Cruz Queiroz**, conforme sentença proferida aos 09/11/2004 e que transitou em julgado dia 09/11/2004, procedo o presente registro para fazer constar que o imóvel acima descrito foi partilhado em favor da Sra. **JACIRA CRUZ QUEIROZ**, brasileira, maior, capaz, casada, prendas do lar, filha de Placides Silva e Antônia Cruz Silva, portadora da CI/RG nº 1.020.684-2ª-Via-SSP/SE, e do CPF nº 367.013.435-20, residente e domiciliada na Rua 17 "A", nº 30, Conjunto João Alves, neste Município, para título e conservação dos seus direitos. Selo nº 2499418. Guia nº 162150010111. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Junho de 2015. A Oficial.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra. Socorro

28/02/2020 15:36

<https://www.tjse.jus.br/x/23QMB7>



202029513007381

Nº Guia: 162200003100

Emolumentos + Ferd R\$: 50,96 + 10,19 = 61,15

Silvia Maria Shunk de Calasans
Escritor Autorizado

Av-5-4610 - Nos termos do requerimento, datado de 02/06/2015, emitido por **TACIO CAETANO CRUZ QUEIROZ**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da CI/RG nº 1159289280 PC/BA, inscrito no CPF nº 794.674.075-15, residente e domiciliado na Rua 17 A, nº 30, Conjunto João Alves Filho, neste Município, **assinando neste ato como inventariante do espólio da Sra. Jacira Cruz Queiroz**, acima qualificada, procedo a presente Averbação para fazer constar a **ATUALIZAÇÃO** do estado civil da proprietária supra qualificada, que passou de casada para **DIVORCIADA**, conforme Certidão de Casamento, datada de 12/03/2015, matrícula nº 009951 01 55 1981 2 00008 193 0005160 73, lavrada no Cartório do Registro Civil Subdistrito do Paço em Salvador/BA, devidamente averbada por sentença datada de 09/11/2004, proferida por Dr. Marcel de Castro Brito – Juiz de Direito da 6ª Vara de Assistência Judiciária da Comarca de Aracaju/SE, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira **JACIRA CRUZ SILVA**. Selo nº 2499419. Guia nº 162150010112. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Junho de 2015. A Oficial.

R-6-4610- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 12/06/2015, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, às folhas 173 a 175, do livro 013-E, Protocolo 02418, em que figuram as partes de um lado como outorgantes e reciprocamente outorgados: **TACIO CAETANO CRUZ QUEIROZ**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 07/08/1980, portador da CNH nº 01531013206 – DETRAN/PA, emitida em 22/09/2010, e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.674.075-15, residente e domiciliado na Rua 17 A, nº 30, Conjunto João Alves Filho, Bairro Taiçoca, neste Município; **TADEU SANTOS QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/03/1985, portador da CNH nº 03512128570 - DETRAN/SE, emitida em 26/10/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.167.935-47, residente e domiciliado na Rua D, nº 465, Bloco nº 01, APTO nº 304, Condomínio Laguna Mar, Bairro Jobotiana, Aracaju/SE; **TACYRA CRUZ QUEIROZ**, brasileira, maior, capaz, solteira, nascida em 06/11/1977, portador da CNH nº 01760629100 – DETRAN/SE, emitida em 30/04/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 889.619.155-68, residente e domiciliado na Rua 17-A, nº 30, Conjunto João Alves Filho, Bairro Taiçoca, neste Município; **SINEZIA SANTOS DE QUEIROZ NETA**, brasileira, maior, capaz, solteira, nascida em 23/06/1988, portadora da cédula de identidade RG nº 3.169.372-5 - 2ª VIA - SSP/SE, emitida em 04/08/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.756.275-27, residente e domiciliada na Rua 17-A, nº 30, Conjunto João Alves Filho, Bairro Taiçoca, neste Município; e como ADVOGADA ASSISTENTE: **Joana Costa Meneses**, brasileira, maior, capaz, solteira, advogada, inscrita na OAB nº 7648, portadora da RG nº 2.213.714-9 - SSP/SE, e do CPF nº 034.371.075-77, residente e domiciliada na Av. Murilo Dantas, nº 1409, Bairro Farolandia, Aracaju/SE. Procedo o presente registro para fazer constar que foi feito inventário e partilha do imóvel acima descrito deixado por falecimento de **JACIRA CRUZ QUEIROZ**, era brasileira, maior, capaz, divorciada, portadora do RG nº 1.020.684 – 2ª Via – SSP/SE, e do CPF nº 367.013.435.20, residia na Rua 17-A, nº 30, Conjunto João Alves Filho, neste Município. Faleceu na Renascença Hospital e Maternidade, Município de Aracaju/SE, no dia 21/03/2014, conforme se consta na Certidão de Óbito lavrada nas Notas do 2º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, sob a Matrícula nº 109884015520144000381580011110-16, datada de 21/03/2014. O total líquido do imóvel acima descrito é de **R\$ 100.000,00**, e foi partilhado da seguinte forma: Ao herdeiro **Tacio Caetano Cruz Queiroz**, caberá o percentual de 25% correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); ao herdeiro **Tadeu Santos Queiroz Junior**, caberá o percentual de 25% correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); a herdeira **Tacyra Cruz Queiroz**, caberá o percentual de 25% correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e a herdeira **Sinezia Santos de Queiroz Neta**, caberá o percentual de 25% correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Outrossim, faço constar ainda, que no ato da lavratura da presente escritura foram apresentados as seguintes Certidões: Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº 106150843/2015; 106151709/2015; 106150951/2015; 106151528/2015 e 106151619/2015, emitidas em 11/06/2015, válidas até 07/12/2015; Certidões Negativas de Débitos Estaduais nº 177001/2015; 177003/2015; 177005/2015; 177008/2015 e 177008/2015, emitidas em 11/06/2015, válidas até 11/07/2015; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 5265.610A.2556.DDE8; E912.998F.9AD2.7FC8; 36DF.EA77.6A88.8084; 4770.A3C8.6BB7.459C e BC2E.9E3B.CD41.88A7, emitidas em 11/06/2015, com validade até 08/12/2015; Certidões Negativas de Ação Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, sob o nº 0001153530; 0001153533; 0001153537; 0001153566 e 0001153622; Certidões de Ação Penal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, sob o nº 0001153531; 0001153540; 0001153564; 0001153533 e 0001153623; ITCMD nº 0518/2015. DAE nº 20150602250343. Guia nº 162140010946. Selo nº 2534529. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Junho de 2015. A Oficial.

R-7-4610 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada 26/06/2015, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, às folhas 213 a 215, do livro 013-E, Protocolo 02438, o imóvel acima descrito foi adquirido por **TACIO CAETANO CRUZ QUEIROZ**, acima qualificado; **TADEU SANTOS QUEIROZ JUNIOR**, acima qualificado; **TACYRA CRUZ QUEIROZ**, acima qualificada; **SINEZIA SANTOS DE QUEIROZ NETA**, acima qualificada. Por compra feita à **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3035, D.I.A., em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20. **Pelo preço de CRS 688.242,72**, cumprimento ao Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 30/07/1988. Valor fiscal R\$ 100.000,00. Inscrição Municipal nº 30018445. Guia ITBI sob o nº 001251/2015. Selo nº 2535591. Guia nº 162150012146. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 30 de Junho 2015. A Oficial.

R-8-4610 - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs: 4.380/64 e 5.049/66 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97, datado de 28/08/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por **TACYRA CRUZ QUEIROZ**, brasileira, maior, solteira, e que declara não conviver em união estável, empresária, portadora da CI/RG nº



Nº Guia: 162200003100

Emolumentos + Ferd R\$: 50,96 + 10,19 = 61,15

Silvia Maria Shank de Calasans
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº2-Q
MATRÍCULA Nº: 4610

Fls. 014
Data: 14 de março de 2002

1054321-SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob nº 889.619.155-68, residente e domiciliada na Rua 17 A, nº 30, Conjunto João Alves Filho, neste Município. Por compra feita a **TÁCIO CAETANO CRUZ QUEIROZ**, brasileiro, maior, solteiro, e que declara não conviver em união estável, corretor, portador da CI/RG nº 1159289280-PC/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 794.674.075-15, **SINÉZIA SANTOS DE QUEIROZ NETA**, brasileira, maior, solteira, e que declara não conviver em união estável, técnica em enfermagem, portadora da CI/RG nº 3.169.372-5 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob nº 021.756.275-27, e **TADEU SANTOS QUEIROZ JÚNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, e que declara não conviver em união estável, eletricitista industrial, portador da CI/RG nº 30315611-SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 011.167.935-47, todos residentes e domiciliados na Rua 17 A, nº 30, Conjunto João Alves Filho, neste Município. Com Interveniência do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, designado "SANTANDER". **2 - Preço de Venda e Compra do imóvel R\$ 190.000,00; 3 - Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: a) Recursos próprios: R\$ 60.000,00; b) Recursos do FGTS: R\$ 0,00; c) Recursos do Financiamento: R\$ 130.000,00. 4 - Valores a Financiar para o Pagamento: a) do preço da venda R\$ 130.000,00; b) de despesas acessórias: Tarifa de Avaliação de Garantia R\$ XXXXX; Tarifa de Certidões e Documentos: R\$ XXXXX; C - Dos Custos Estimados de: Registros Cartorários: R\$ XXXXX; Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI: R\$ XXXXX, Laudêmio: R\$ XXXXX. D - Valor total do Financiamento: R\$ 130.000,00. E - Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 190.000,00. ITBI nº 001869/2015. Inscrição Municipal 30018445. Guia nº 162150017212. Selo nº DAE 002752833. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Setembro de 2015. A Oficial.**

R-9-4610 - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs: 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 28/08/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) **Devedor(ES) Fiduciante(s): TACYRA CRUZ QUEIROZ**, acima qualificada, em favor da **Credora Fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, designado "SANTANDER", **5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa efetiva de juros anual: 11,00% Taxa nominal de juros anual: 10,48%; b) Taxa Efetiva de Juros mensal: 0,87% Taxa nominal de juros mensal: 0,87%; c) Prazo de amortização: 420 meses; d) Atualização: Mensal; e) Data de vencimento da primeira Prestação: 28/09/2015, f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 12,26%; g) Sistema de Amortização: SAC; h) Data de Vencimento do Financiamento: 28/08/2050; i) Imposto de Operação Financeira - IOF: R\$ 0,00; j) Escolha de 01 Mês sem pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): (X) Não se aplica para Atualização Mensal; 6 - VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO: a) Prestação mensal - Amortização: R\$ 309,52, juros: R\$ 1.135,50 - R\$ 1.445,02; b) prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 33,72; c) prêmio mensal obrigatório de Seguro por danos Físicos no Imóvel: R\$ 19,00; d) tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; e) Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 1.522,74; 7 - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE: Valor: R\$ 0,00; Banco: 033, Agência: 3026, Conta Corrente: 000010033561; 8 - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE: Valor: R\$ 43.333,33, Nome: TÁCIO CAETANO CRUZ QUEIROZ, CPF: 794.674.075-15; Banco: 104, Agência: 3462, Conta Corrente: 4589-9; Valor: R\$ 43.333,33, Nome: SINÉZIA SANTOS DE QUEIROZ NETA, CPF: 021.756.275-27; Banco: 104, Agência: 3532, Conta Corrente: 8065-1; Valor: R\$ 43.333,33, Nome: TADEU SANTOS QUEIROZ JÚNIOR, CPF: 011.167.935-47; Banco: 0104, Agência: 3532, Conta Corrente: 2754-8; 9 - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO A INTERVENIENTE QUITANTE: a) Valor: R\$ XXXX; b) Forma: Transferência Eletrônica Disponível - TED, c) Banco: XXXX, Agência: XXXX, Conta Corrente: XXXX; 10 - ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação; 11 - SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A, Comprador: TACYRA CRUZ QUEIROZ, % Participação: 100,00. ITBI nº 001869/2015. Inscrição Municipal 30018445. Guia nº 162150017378. Selo nº DAE 002752834. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Setembro de 2015. A Oficial.**

Av-10-4610 - Nos termos do Requerimento, datado de 03/02/2020, emitido(a) pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado(a), neste ato representado(a) por seu(ua) procurador(a) substabelecido(a) **Sérvio Túlio de Barcelos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 317.745.046-34 na OAB/MG nº 44.698, assinando conforme Procuração, datada de 26/12/2019, Folhas - 133, Livro - 11107, Proc. 020414/2019, e Substabelecimento Parcial de Procuração, datada de 08/01/2020, Folhas - 327, Livro - 11110, ambos lavrados no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, de acordo com o que determina a legislação, tendo em vista ter decorrido o prazo do § 1º, artigo 26 da Lei 9.514/97 sem a

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra. Socorro

28/02/2020 15:36

<https://www.tjse.jus.br/x/23QMB7>



202029513007381

Nº Guia: 162200003100

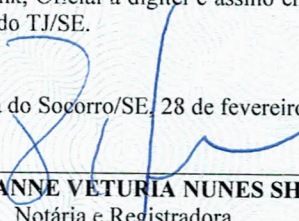
Emolumentos + Ferd R\$: 50,96 + 10,19 = 61,15

Silvia Maria Shunk de Calasans
Escritor Autorizado

purga da mora pelos devedores, objeto do R-8 e R-9-4610, datados de 04/09/2015. Guia de ITIV N° 6812/2020, onde foi atribuído o **Valor Fiscal: R\$ 190.000,00**. Inscrição Imobiliária 01.11.0054.036.036 e Sequencial 217209. Guia n° 162200003099. Selo TJSE: 202029513007380. Acesse: www.tjse.jus.br/x/9GYNQ7. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Fevereiro de 2020. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 28 de fevereiro de 2020


CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK *Silvia Maria Shunk de Calasans*
Notária e Registradora crevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra.Socorro

28/02/2020 15:36

<https://www.tjse.jus.br/x/23QMB7>



202029513007381

Nº Guia: 162200003100

Emolumentos + Ferd R\$: 50,96 + 10,19 = 61,15